



### EDITAL N.º 012/2026-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n.º 252/2024-PRH e a Resolução n.º 014/2025-COU publicada no D.O.E n.º 11888, de 23/04/2025,

#### TORNA PÚBLICA

1. A convocação do(a) candidato(a) abaixo, aprovado(a) nos Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Paraná, realizado de conformidade com o Edital n.º 252/2024-PRH, para aceite de vaga.

Candidato(a)	Área de Conhecimento - Centro/Departamento/ Código de Vaga	Classificação
Edilainy Rizzieri Caleffi Marchesini	(43) Controle de Qualidade de Medicamentos, Cosméticos e Insumos Farmacêuticos – CCS/DFA / DOC-02235-2-0-40-1-0	2º lugar

2. O(A) convocado(a) deverá declarar o aceite pela vaga enviando o termo de Aceite de Vaga, assinado, através do e-mail [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br), no período de **26/01/2026 a 13/02/2026**.

3. Declarado o aceite pela vaga o(a) candidato(a) deverá providenciar a realização dos exames de auxílio diagnóstico e preenchimento da Ficha de Informações Médicas para posterior Avaliação Médica com o Médico do Trabalho da UEM.

4. Os exames de auxílio diagnóstico são:

- a) Hemograma,
  - b) Plaquetas,
  - c) Urina I,
  - d) Glicose
  - e) Colesterol,
  - f) Triglicerídeos,
  - g) HDL - colesterol,
  - h) LDL - colesterol,
  - i) TSH,
  - j) Ácido úrico,
  - k) Creatinina,
  - l) Avaliação oftalmológica,\*
  - m) Exame de audiometria - com laudo do médico otorrinolaringologista, caso a audiometria apresentar alteração.\*
- \* Realizados às expensas do candidato

5. De posse do resultado dos exames de auxílio diagnóstico o(a) convocado(a) deverá agendar a avaliação médica admissional com o Médico do Trabalho da UEM por meio do site <https://npd.uem.br/sesmt/>.

5.1 Quem não possuir o e-mail “@uem” deve fazer o cadastro.

Av. Colombo, 5.790 – Câmpus Universitário – CEP 87.020-900 – Maringá – PR



5.2 Após fazer o cadastro, o(a) convocado(a) deverá entrar em contato, por telefone, pelo número (44) 3011-4520, no horário das 7h40 às 11h40 | 13h30 às 17h30, para solicitar a ativação do cadastro.

6. Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser em vias originais com assinatura do responsável.

7. A consulta admissional deverá ser realizada no período de **26 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026**, mediante entrega da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames de auxílio diagnóstico, em vias impressas, e apresentação da carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

8. O Médico do Trabalho da UEM poderá solicitar exames complementares se julgar necessário.

9. O(A) convocado(a) deverá informar à RES através do e-mail [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br) a data agendada para a avaliação médica admissional.

10. Após a avaliação médica admissional o(a) convocado(a) deverá encaminhar para [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br) o Atestado de Saúde Ocupacional, o resultado dos exames de auxílio diagnóstico, a Ficha de Informações Médicas e um documento de identificação oficial com foto.

11. O resultado da avaliação médica será submetido à Divisão de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP/DPM) para homologação.

12. Se a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, o(a) convocado(a) será automaticamente excluído do concurso público.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 23 de janeiro de 2026.

José Maria de Oliveira Marques  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



ePROTOCOLO



Documento: **Edital0122026PRHConvocacao2522024.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Maria de Oliveira Marques (XXX.783.789-XX)** em 23/01/2026 10:28 Local: UEM/PRH.

Inserido ao protocolo **25.256.857-3** por: **Jéfito Ribeiro Lopes Agüera** em: 23/01/2026 10:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: